

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14311 NATAL, 12 DE DEZEMBRO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

EDITAL Nº 63/2018, de 11 de dezembro de 2018.

O Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de abertura de processo para seleção de Defensores Públicos que atuarão extraordinária e voluntariamente, no núcleo de Natal, durante os meses de janeiro a julho de 2019, em dias não úteis, no projeto audiências de custódia.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 97-A, VI da Lei Complementar Federal nº 80/94 c/c o art. 9º, I e III, da Lei Complementar Estadual nº 251/03, e do art. 2º, da Resolução nº 121/2015-CSDP, alterada pela Resolução nº 153/2017-CSDP;

CONSIDERANDO ser a Defensoria Pública instituição essencial à função Jurisdicional do Estado, incumbida da orientação jurídica e a defesa dos necessitados, prestando-lhes assistência jurídica integral e gratuita, na forma do artigo 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o projeto "Audiências de Custódia", instituído pelo Conselho Nacional de Justiça, que consiste na criação de uma estrutura multidisciplinar nos Tribunais de Justiça que receberá presos em flagrante para uma primeira análise sobre o cabimento e a necessidade de manutenção dessa prisão ou a imposição de medidas alternativas ao cárcere num prazo máximo de 24 horas da prisão em flagrante, e em tendo a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte firmado termo de cooperação com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO as disposições das Resoluções nº 175/2018-CSDP e 121/2015-CSDP, que regulamentam, respectivamente, a estrutura funcional das Defensorias Públicas Criminais de Natal e as designações dos Defensores Públicos para atuações extraordinárias;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação da Defensoria Pública Estadual, durante os dias não úteis e dias de ponto facultativo, no Projeto Audiências de Custódia, que se realiza junto à Central de Flagrantes, localizada na Avenida Duque de Caxias, s/n, Ribeira, em Natal/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a abertura de vagas para atuação voluntária de Defensores Públicos deste Estado, em dias não úteis e dias de ponto facultativo, perante o Núcleo Especializado de Presos Provisórios de Natal da Defensoria Pública, para fins de participação no Projeto Audiências de Custódia, no período de janeiro a julho de 2019.

§1º No prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, os interessados apresentarão requerimento endereçado à Defensoria Pública Geral do Estado, com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal/RN, protocolizado em horário de expediente, na sede administrativa da Defensoria Pública Estadual, ou via e-mail, a ser encaminhado ao endereço eletrônico defensoriageral@dpe.rn.def.br, manifestando o desejo de atuarem voluntariamente no Projeto Audiências de Custódia, durante o período acima indicado.

§2º. No requerimento de inscrição, o interessado deverá declarar que tem ciência de que a atuação extraordinária para tal atividade não implicará em sua remoção e que se compromete, dentro de escala de distribuição organizada pela Coordenação do Núcleo Especializado de Assistência aos Presos Provisórios e Familiares, a participar do projeto durante todo o período estipulado no edital.

§3º. Após designação do Defensor Público inscrito para participar do referido projeto, no semestre indicado, não se admitirá desistência ou interrupção de suas atribuições quanto a esse, salvo motivo de força maior.

Art. 2º. Os dias e horários de atuação do Defensor habilitado dar-se-ão por escala de rodízio, a ser elaborada e publicada pela Coordenação do Núcleo Especializado de Assistência aos Presos Provisórios e Familiares, observando-se a ordem de antiguidade na carreira.

§1º. As faltas não justificadas por escrito, dentro do prazo máximo de cinco dias após a sua verificação, serão remetidas à Corregedoria Geral da Defensoria Pública, para fins de apuração.

§2º. O exercício dos serviços a que se comprometera o Defensor Público, para fins deste edital, dar-se-á no horário das 14h às 20h, em finais de semana, feriados (dias não úteis), assim como em dias de ponto facultativo.

§3º. As folgas compensatórias serão concedidas e o gozo autorizado em conformidade com as normas do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Art. 3º. A atuação extraordinária perante o Núcleo de Assistência aos Presos Provisórios e Familiares não implica em remoção, tampouco em afastamento das atividades funcionais no órgão de execução perante o qual o Defensor Público esteja lotado.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública Geral do Estado.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14311 NATAL, 12 DE DEZEMBRO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 616/2018-DPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os candidatos classificados abaixo listados, regularmente aprovados no VIII TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 19/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.162 em 05 de maio de 2018, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

NÚCLEO DE CAICÓ

Ordem de Classificação	Nome da Candidata
6º	Pedro Moisés Araújo e Santos

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos onze dias do mês de

dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14311 NATAL, 12 DE DEZEMBRO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA Nº 05/2018-NUAP

A COORDENADORA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AOS PRESOS PROVISÓRIOS (NUAP) DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições infralegais;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública **ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE ANDRADE**, titular da 17ª Defensoria Criminal de Natal, designada para a semana de plantão de 10 a 14 de dezembro de 2018, conforme Portaria nº 01/2018-NUAP, teve autorização de viagem concedida para o período de 11 a 13 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que seu substituto automático, Defensor Público **MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS**, titular da 15ª Defensoria Criminal de Natal, foi previamente intimado para participar de audiências criminais nos dias 11 e 12 de dezembro de 2018, no horário da tarde;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público, especificamente no tocante à atuação no projeto "Audiências de Custódia", instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e o termo de cooperação firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

DESIGNAR, com concordância da parte interessada, o Defensor Público **RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA**, titular da 5ª Defensoria Criminal de Natal, para, no dia **11 de dezembro de 2018**, atuar na Central de Flagrantes da Capital (Av. Duque de Caxias, nº 151, Ribeira, Natal/RN), realizando as audiências de custódias pautadas para esta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos dez de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Odyle Cardoso Serejo Gomes

Coordenadora do NUAP/DPERN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14311 NATAL, 12 DE DEZEMBRO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA Nº 06/2018-NUAP

A COORDENADORA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AOS PRESOS PROVISÓRIOS (NUAP) DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições infralegais;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública **ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE ANDRADE**, titular da 17ª Defensoria Criminal de Natal, designada para a semana de plantão de 10 a 14 de dezembro de 2018, conforme Portaria nº 01/2018-NUAP, teve autorização de viagem concedida para o período de 11 a 13 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que seu substituto automático, Defensor Público **MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS**, titular da 15ª Defensoria Criminal de Natal, foi previamente intimado para participar de audiências criminais nos dias 11 e 12 de dezembro de 2018, no horário da tarde;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público, especificamente no tocante à atuação no projeto "Audiências de Custódia", instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e o termo de cooperação firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

DESIGNAR, com concordância da parte interessada, a Defensora Pública **NÚNCIA RODRIGUES DE SOUSA CONRADO PONTES**, titular da 7ª Defensoria Criminal de Natal, para, no dia **12 de dezembro de 2018**, atuar na Central de Flagrantes da Capital (Av. Duque de Caxias, nº 151, Ribeira, Natal/RN), realizando as audiências de custódias pautadas para esta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos dez de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Odyle Cardoso Serejo Gomes

Coordenadora do NUAP/DPERN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14311 NATAL, 12 DE DEZEMBRO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

Processo n.º 1.321/2018 DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 043/2018-DPE/RN-SRP

Objeto: Aquisição de Material Permanente (Desktop com monitor, notebook e monitor).

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no art. 4º, inciso XXI, da Lei Federal n.º 10.520/2002 e art. 8º, V do Decreto 5.450/2005 **ADJUDICO** o objeto do certame **Pregão Eletrônico n.º 043/2018-SRP-DPE/RN**, à seguinte empresa:

PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 02.213.325/0001-88, com sede à Rua General Abreu e Lima, 222 – Rosarinho – Recife/PE – CEP: 52.041-040, representada pelo Sr. Breno José de Araújo Tavares, CPF n.º. **376.381.144-34**.

Item 01 – Desktop completo com monitor – **Quantidade:** 137 (cento e trinta e sete) unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ 765.830,00 (Setecentos e sessenta e cinco mil oitocentos e trinta reais).

Item 03 – Notebook – **Quantidade:** 67 (Sessenta e sete) unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ 321.600,00 (Trezentos e vinte um mil e seiscentos reais).

Item 05 – Monitor adicional Vertical – **Quantidade:** 75 (setenta e cinco) unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ 78.975,00 (Setenta e oito mil novecentos e setenta e cinco reais).

- Itens com cota de participação exclusiva para ME/EPP

Item 02 – Desktop completo com monitor – **Quantidade:** 13 (Treze) unidades. **CANCELADO NA ACEITAÇÃO.** Nenhuma proposta atendeu ao Instrumento Convocatório, restando FRACASSADO.

Item 04 – Notebook – **Quantidade:** 13 (Treze) unidades. **CANCELADO NA ACEITAÇÃO.** Nenhuma proposta atendeu ao Instrumento Convocatório, restando FRACASSADO.

Item 06 – Monitor adicional Vertical – **Quantidade:** 5 (cinco) unidades. **CANCELADO NA ACEITAÇÃO.** Nenhuma proposta atendeu ao Instrumento Convocatório, restando FRACASSADO.

Valor global da licitação: 1.166.405,00 (Um milhão cento e sessenta e seis mil quatrocentos e cinco reais).

Natal/RN, 11 de dezembro de 2018.

Jacilene Márcia Vieira

Pregoeira

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, com manifestação de inconformismo formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n. 8.666/93, art. 4º, XXII da Lei Federal 10.520/2002 e art. 8º, VI do Decreto 5.450/2005, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 02.213.325/0001-88, os objetos do certame, **Pregão Eletrônico n.º 043/2018-DPE/RN**, totalizando o **Valor global da licitação R\$ 1.166.405,00 (Um milhão cento e sessenta e seis mil quatrocentos e cinco reais).**

Natal/RN, 11 de dezembro de 2018.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14311 NATAL, 12 DE DEZEMBRO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 627/2018 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO licença-maternidade concedida à Defensora Pública Otília Schumacher Duarte de Carvalho, matrícula 203.649-5, titular da 13ª Defensoria Cível de Natal/RN, para o período de 07 de agosto de 2018 a 02 de fevereiro de 2019, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo de nº 1358/2018;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, incisos I e V, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público **BRUNO BARROS GOMES DA CÂMARA**, matrícula nº 201.343-6, titular da 12ª Defensoria Cível do Núcleo de Natal-RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período compreendido entre 14 a 31 de dezembro de 2018**, a 13ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em razão de afastamento da titular por motivo de licença médica, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14311 NATAL, 12 DE DEZEMBRO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 628/2018 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO licença para tratamento de saúde concedida à Defensora Pública Simone Carlos Maia Pinto, matrícula 214.580-4, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim-RN, para o período de 10 a 19 de dezembro de 2018, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1942/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público **ANDRÉ GOMES DE LIMA**, matrícula nº 214.570-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim-RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no lapso temporal compreendido entre **10 a 19 de dezembro de 2018**, a 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim-RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 10 de dezembro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte